

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Arménia Claro, assessora principal e chefe de divisão, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Licenciado José Manuel Delgado Félix Ribeiro, assessor principal.  
Prof. Doutor Manuel Victor Moreira Martins, designado pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Maria Fialho de Figueiredo Dias, assessora principal e directora de serviços, em regime de substituição.

Licenciada Graça Maria Monteiro dos Santos Ponte da Silva, assessora principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

18 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

#### Despacho n.º 18 450/2007

Por meu despacho, António Miguel Viegas Simão, técnico de informática do grau 3, nível 1, deste Departamento, é reclassificado para a categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2 (escalão 4, índice 600), a partir de 23 de Julho de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

#### Despacho n.º 18 451/2007

De acordo com o preceituado no n.º 2 e na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Nestes termos e por meu despacho de 20 de Julho de 2007, foi Ana Bela Gaspar Marques, assessora, escalão 2, índice 660, nomeada definitivamente na categoria de assessor principal, escalão 1, índice 710, com efeitos à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

23 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

#### Despacho n.º 18 452/2007

De acordo com o preceituado no n.º 2 e na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Nestes termos e por meu despacho de 20 de Julho de 2007, foi Maria Ernestina dos Santos Freitas de Matos Baptista, assessora, escalão 2, índice 660, nomeada definitivamente na categoria de assessor principal, escalão 1, índice 710, com efeitos à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

23 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

## MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

#### Despacho n.º 18 453/2007

A declaração de utilidade pública com carácter de urgência das expropriações dos bens imóveis afectados pelo adutor Brinches-Enxoé, está prevista nos termos do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro,

no que respeita às áreas reservadas para as albufeiras das barragens incluídas no sistema de rega e para a implantação dos canais dos sistemas de adução e primário de rega também incluídos no sistema de rega do empreendimento de fins múltiplos de Alqueva.

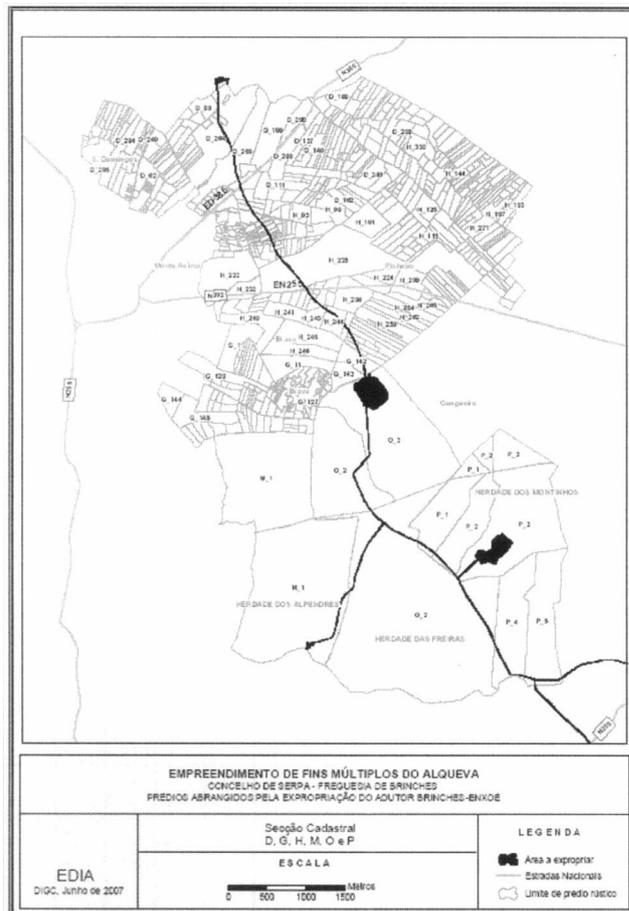
Assim, sob proposta da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., e no exercício das competências delegadas pelos Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Florestas, nomeadamente nos termos do disposto nos despachos n.ºs 16 162/2005, 12 770/2006 e 7148/2007, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 141, de 25 de Julho de 2005, 117, de 20 de Junho de 2006, e 74, de 16 de Abril de 2007, respectivamente, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com a redacção resultante do Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, no artigo 1.º, n.º 1, alíneas *b*) e *c*), e no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 230/2006, de 24 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 — São aprovadas as plantas com a implantação das parcelas a expropriar abrangidas pela declaração de utilidade pública com carácter de urgência a que se referem as alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 230/2006, de 24 de Novembro, necessárias à implantação do adutor Brinches-Enxoé.

2 — As referidas plantas podem ser consultadas na sede da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., sita em Beja, na Rua de Zeca Afonso, 2, e nas instalações da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo, sita na Estrada das Piscinas, 193, em Évora.

3 — Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., e são caucionados nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, aplicável por força do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro.

20 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**

Instituto Português da Qualidade, I. P.

**Despacho n.º 18 454/2007**

**Rectificação do certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.048**

No certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.048, da empresa RENALOPES — Sociedade Comercial de Acessórios, L.ª, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 95, de 22 de Abril de 1996, a morada passa a ser a seguinte: Zona Industrial de Zicofa, lote 11, Edifício Renalopes, Pinheiros, 2415-916 Leiria, ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

15 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611040110

**Despacho n.º 18 455/2007**

**Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.65**

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa CIMPOMÓVEL — Veículos Pesados, S. A., Rua de Entre-Vinhas, Pragueira, Eiras, 3020-171 Coimbra, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizado a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

12 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

ANEXO



2611040085

**Despacho n.º 18 456/2007**

**Rectificação do certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.04.6.028**

No certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.04.6.028 da empresa E. M. S. N. — Auto Retiro do Porto Alto, L.ª, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 294, de 17 de Dezembro de 2004, o nome da designação social passa a ser S. A. S. — Sociedade

